



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0025/2025

“Dispõe sobre promover a utilização do cordão de girassol e facilitar a identificação de pessoas com deficiências ocultas no município”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de promover a utilização do cordão de girassol e facilitar a identificação de pessoas com deficiências ocultas no município.

JUSTIFICATIVA

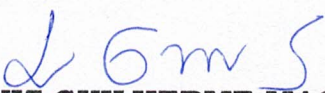
Tal indicação se faz necessária, solicitando ao Poder Executivo a realização de campanhas informativas e formação dos servidores públicos sobre o uso do Cordão de Girassol. A proposta baseia-se na Lei estadual 17.897/2024, que instituiu o Cordão de Girassol como um instrumento facilitador para identificar pessoas com deficiências não visíveis, como o transtorno do Espectro Autista (TEA). A justificativa da indicação é que a conscientização proporcionada pelas campanhas permitirá maior acolhimento e empatia pela sociedade com tais pessoas.

Bem como, nesta indicação, solicitar ao Executivo que realize a distribuição gratuita do Cordão incentivando sua utilização como um instrumento facilitador na identificação desse público sendo fundamental para melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação, solicito apoio de todos os nobres vereadores, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população luteciana, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, de 21 de fevereiro de 2025.


LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA
Vereador – PL